

PORTARIA Nº 101/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Edoc 026301.04424/2021-9 de 09/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOÃO ADRIANO FEITOSA**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional nº 683, portador do RG Nº 526.911-SSP/SE, CPF nº 265.805.515-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 15/12/2021 a 30/01/2022 e 15/12/2022 a 30/12/2022 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/10/2016 a 01/10/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de dezembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 27.10.2021
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633